

## ATA DE REUNIÃO

<b>Evento</b>	Reunião híbrida - Grupo de Trabalho sobre Fiscalização Técnica do Sistema e-Carta
<b>Data</b>	29/9/2025
<b>Horário</b>	15h
<b>Local</b>	Sala de reuniões da Presidência e Telepresencial pelo Google Meet
<b>Presentes</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Secretária da Administração e Coordenadora do GT, Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson;</li><li>- Coordenadora de Manutenção, Maria Aparecida Gruli Deboni Leoncini, membro representante e atual gestora operacional do contrato;</li><li>- Servidor Ildevan Domingos Andrade, representante da Seção de Conservação e Adequação de Instalações;</li><li>- Secretário Judiciário, Edson Lacir Donadon, membro representante;</li><li>- Servidor Fabio de Souza Zanella, como representante da Corregedoria Regional;</li><li>- Servidor Gilberto Vieira Cortez, da Seção de Manutenção de Sistema, como representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;</li><li>- Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Carlos Eduardo Buzan Larica.</li></ul>
<b>Ausências justificadas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Servidora Cristina Yochie Iwasaki, como representante da Corregedoria Regional.</li></ul>
<b>Pauta / Assuntos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- <a href="#">PROAD 20130/2021</a></li><li>- Grupo de Trabalho para apresentar estudos e propostas de aprimoramento das atividades relacionadas à fiscalização do contrato do sistema e-Carta</li></ul>

A Coordenadora do Grupo de Trabalho, Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todas e a todos pela participação.

### 1- [PROAD 20130/2021](#) - Correios. Sistema e-Carta. Gestão e Fiscalização:

Maria Aparecida Gruli Deboni Leoncini, Coordenadora de Manutenção e atual gestora operacional do contrato, publicizou que antes do período pandêmico, que acabou por culminar no desenvolvimento do sistema e-Carta, cada Vara de Trabalho possuía um cartão de conta junto aos Correios com numeração própria. Assim sendo, cada unidade fazia a gestão setorial do serviço. O gestor central, instituído pelo Manual de Contratações, é figura responsável pela ratificação das conferências setoriais, representando a chancela da



instituição. O documento estabelece o gestor central como elemento consolidador das conferências dos serviços prestados pelos gestores setoriais. Entretanto, ponderou a gestora operacional, o sistema dos Correios não possuía capacidade suficiente para suportar todos os cartões. Sua capacidade de cadastro apresentava limitação.

O Secretário Judiciário, Edson Lacir Donadon, dispôs que, na perspectiva atual, não há gestão sobre o processo de notificação. Sintetizou: “se a correspondência chega ou não, não se sabe; o tipo de correspondência enviada, também não se sabe”. Salientou que o sistema e-Carta está em processo de integração ao sistema PJe, e que a utilização de cartão físico se tornará inócua.

A Secretária da Administração e Coordenadora, Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson, registrou a barreira informacional presente. Por exemplo, a falta de informação da integração sistêmica, da virtualização do processo. O Administrativo, complementou, nada sabe sobre a nova versão e sobre os assuntos afins, transformando a gestora de contratos em figura extremamente vulnerável. Faz-se gestão sem poder gerência, disse o servidor Edson Lacir Donadon, Secretário Judiciário.

A gestora operacional do contrato, hoje, recebe informações diretamente dos Correios sobre o funcionamento ou não do Sistema E-Carta, tendo que limitar-se a confiar nesta informação, explicitou Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson.

Edson Lacir Donadon publicizou que, havendo questionamento sobre o sistema, apenas possui conhecimento quanto ao erro por utilização de modelo diverso. No caso da utilização de modelo correto, ausente resposta satisfativa a ser dada pela área demandada. Complementou: “tudo tem que caber em uma folha só, tem-se um limite. O máximo que conseguimos fazer é isso”. E mais: “às vezes entregou e não está no e-Carta, às vezes diz que entregou e a parte diz que não recebeu”.

A Coordenadora de Manutenção e gestora operacional, Maria Aparecida Gruli Deboni Leoncini, afirmou que o conhecimento sistêmico tratado pela área administrativa é diversa, que a funcionalidade do sistema e-Carta possui elo com sistema judicial.

Edson Lacir Donadon explicou ser o PJe sistema nacional, e que o sistema e-Carta usado



neste Regional ter sido customizado pelo Regional da Bahia.

Maria Aparecida Gruli Deboni Leoncini explicitou que, desde a implantação do sistema e-Carta, recebe todos os comprovantes de envio de correspondência, mas sem identificação. Não se sabe, por exemplo, a unidade relacionada. Arquivam-se, assim, inúmeros documentos não identificados.

Importante registrar que as faturas, de cerca de 7 milhões de reais ao ano, têm sido assinadas com ressalva, haja vista a impossibilidade de conferência efetiva pela gestora. A situação inclusive já foi objeto de apontamento pelo órgão de controle, publicizaram Maria Aparecida Gruli Deboni Leoncini e Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson.

Edson Lacir Donadon discorreu sobre o Domicílio Judicial Eletrônico, ferramenta que concentra num único local todas as comunicações pessoais de processos emitidas pelos tribunais brasileiros. O Domicílio Judicial Eletrônico (DJC) é uma plataforma digital e gratuita do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que centraliza as comunicações processuais de todos os tribunais brasileiros, permitindo que pessoas físicas e jurídicas recebam e consultem citações, intimações e outras notificações de forma ágil, prática e segura em um único local. O sistema substitui a necessidade de acessar individualmente os sites de cada tribunal e padroniza o recebimento de comunicações, sendo obrigatório o cadastro para entes públicos e empresas, e voluntário para pessoas físicas, que podem acessar o sistema utilizando seu e-CPF ou conta gov.br. “Todas as empresas que recebem intimações, são obrigadas a ter, a manter e acessar esse cadastro no site do CNJ para receber as intimações iniciais. Os Correios eram para ser algo subsidiário”, finalizou.

Maria Aparecida Gruli Deboni Leoncini lembrou que os custos com os Correios são elevados, tratando-se do segundo maior contrato sob a gestão da Coordenadoria de Manutenção. Também, da dificuldade de conferência dos serviços declarados e ocorridos, por ser algo que não passa pelo setor administrativo. Trata-se de fatura única recebida englobando serviços em todo o Tribunal. Complementando, Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson disse: “chegam quarenta mil correspondências que não se sabe quem foi, quando foi, se os períodos tratados são os mesmos. Os Correios mandam a fatura, os valores não batem. Temos dificuldade de levantar o que é pago. Nosso maior problema é que pagamos algo sem a conferência. Isso é um fato e uma responsabilidade. Estamos falando de um



contrato de milhões”.

Uma das soluções: a definição de regras e o alinhamento da Corregedoria Regional com as unidades operacionais espalhadas ao longo da competência territorial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Gilberto Vieira Cortez, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, solicitou disponibilidade de dados para entendimento e identificação dos elementos para o trabalho de comparação. “Precisamos ver o que temos disponível para exigir deles dados comparativos”, finalizou.

Reforçou a gestora operacional de contrato que, antes da pandemia, cada unidade fazia sua gestão contratual, sendo a coordenadoria de manutenção figura validadora (gestora central). As unidades encaminhavam o quantitativo demandado, os serviços solicitados; os Correios, a fatura. Na pandemia, com o sistema e-Carta, o sistema não mais permitiu cartão por unidade. Ganhou-se uma fatura consolidada, tornando impraticável a conferência e o poder de gestão.

Fabio de Souza Zanella, representante da Corregedoria Regional, dispôs que o Domicílio Judicial Eletrônico diminui a dependência em relação aos Correios. O colegiado também lembrou a redução de custos operacionais.

O corpo reunido, então, estabeleceu o seguinte: (a) verificação da nova versão do sistema e-Carta, sob encargo dos representantes da Secretaria Judiciária e da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação; (b) disponibilização dos dados ao representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para conhecimento e análise, sob encargo da gestora do contrato; (c) estudo sobre a ferramenta Domicílio Judicial Eletrônico, sob encargo do representante da Corregedoria verificar junto à sua unidade a possibilidade de substituição do E-Carta para pessoas jurídicas; (d) criação de chat para troca de informações e estabelecimento de nova reunião, sob encargo da Divisão de Apoio aos Comitês e às Comissões (DACC).

Ao final, a Coordenadora do Grupo de Trabalho agradeceu a presença e encerrou a reunião às 16h05. Próxima reunião a ser agendada em momento oportuno, com sugestão de uma



semana ou pouco mais.

Ata preparada por	Carlos Eduardo Buzan Larica, Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês	Em	1º/10/2025
Ata aprovada por	Servidora Coordenadora do GT, Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson	Em	1º/10/2025

